



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS ELEIÇÕES DO “CONSEG DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE-PR”

Jardim Alegre, 09 de novembro de 2021.

### Edital de retificação ao publicado no dia 25 de outubro de 2021.

1. Nos termos do Regulamento dos CONSEGS do Paraná (Anexo ao Decreto Estadual nº 5.381, de 24 de outubro de 2016), ficam convocadas as eleições para a nova gestão do Conselho Comunitário de Segurança do município de Jardim Alegre-PR, com mandato para o biênio 2022-2023.
2. A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil) do CONSEG, em sistema de responsabilidade solidária.
3. As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por **Requerimento de Inscrição de Chapa**, conforme modelo disponível no site da Coordenação Estadual dos CONSEGS ([http://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos\\_restritos/files/documento/2021-02/02\\_requerimento\\_de\\_inscricao\\_de\\_chapa\\_-\\_revisado\\_em\\_30\\_09\\_2020.doc](http://www.conseg.pr.gov.br/sites/conseg/arquivos_restritos/files/documento/2021-02/02_requerimento_de_inscricao_de_chapa_-_revisado_em_30_09_2020.doc)), devidamente acompanhado dos respectivos **Atestados de Antecedentes Criminais** de todos os inscritos, disponível gratuitamente através do site da Polícia Federal (<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>), protocolado junto aos Membros Natos, a partir do dia 25 de outubro de 2021 até o início da eleição, no Destacamento da Polícia Militar, sito a Rua Londres, 303 – centro, nesta cidade de Jardim Alegre-PR.
4. As eleições ocorrerão no dia 25 de novembro de 2021, com início previsto para às 19h00min e término às 21h00min, no Destacamento da Polícia Militar, sito a Rua Londres, 303 – centro, nesta cidade de Jardim Alegre-PR.
5. Para se candidatar é necessário residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do “CONSEG do município de Jardim Alegre”, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada e idoneidade moral, a ser conferida pela Coordenação Estadual dos CONSEGS, necessária para o exercício das funções junto ao CONSEG.

6. Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar, estudar ou representar organização que atue na área de circunscrição do "CONSEG do município de Jardim Alegre-PR, e ter idade mínima de 18 anos.

7. A composição mínima de chapa concorrente ao processo eleitoral será, obrigatoriamente, de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 1º Tesoureiro, que integrarão a Diretoria Executiva. As funções de 2º Secretário e 2º Tesoureiro, ambos integrantes da Diretoria Executiva, bem como os 3 (três) Membros para composição do Conselho Fiscal são opcionais.

8. Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

### COMISSÃO ELEITORAL

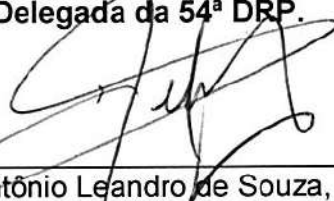


---

2º Sgt. QPM 1-0 Wesley Vila Real Lopes,  
Membro Nato pela Polícia Militar do Paraná.  
**Comandante do Destacamento de Jardim Alegre-PR.**

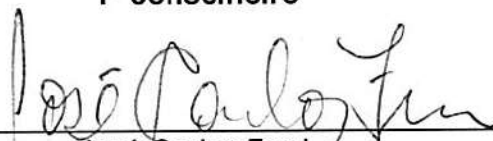
---

Magda Marina Ferreira Hofstaetter,  
Membro Nato pela Polícia Civil do Paraná.  
**Delegada da 54ª DRP.**



---

Antônio Leandro de Souza,  
**Membro do Conselho Deliberativo.**  
**1º conselheiro**



---

José Carlos Ferri,  
**Membro do Conselho Deliberativo.**  
**2º conselheiro**